



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 6

000784/2025



PORTARIA Nº 3994, de 28 de janeiro de 2025.

EMENTA: RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor **Fabio Malze**, a partir do dia 27 de janeiro de 2025, tendo em vista que foram concedidas férias ao servidor no período de 13/01/2025 a 30/01/2025, conforme Portaria nº 3965, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 28/01/2025 14:55:25

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO
PINTO 097.***.***. Data: 28/01/2025 14:55:25
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28/01/2025

SERVIDOR
Gilmar Passalunghi Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 28/01/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo